



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

MEMO. nº. 52/2017 – SCOM

Brasília, 21 de junho de 2017

A Sua Excelência a Senhora  
**SENADORA REGINA SOUSA**

Assunto: **Ideia Legislativa nº. 76.334**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº. 76.334, sob o título de **“Criminalização Da Apologia Ao Comunismo”**, que alcançou, no período de 09/06/2017 a 20/06/2017, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

**Dirceu Vieira Machado Filho**  
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

**Ideia Legislativa nº. 76.334**

**TÍTULO**

Criminalização Da Apologia Ao Comunismo

**DESCRIÇÃO**

Assim como a Lei já prevê o "Crime de Divulgação do Nazismo", a apologia ao COMUNISMO e seus símbolos tem que ser proibidos no Brasil, como já acontece cada vez mais em diversos países, pois essa ideologia genocida causou males muito piores à Humanidade, massacrando mais de 100 milhões de inocentes! (*sic*)

**MAIS DETALHES**

O art. 20 da Lei 7.716/89 estabeleceu o "Crime de Divulgação do Nazismo": "§1º - Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular, símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo. Pena - reclusão de dois a cinco anos e multa". Queremos inclusão do COMUNISMO, da "foice e martelo" e demais símbolos nessa lei também! (*sic*)

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**Nome:** Felipe Porto

**E-mail:** onlinepantanl@gmail.com

**UF:** Distrito Federal

**PÁGINA DA IDEIA**

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=76334>

**DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:**

**Data da publicação da ideia:** 09/06/2017

**Data de alcance dos apoios necessários:** 20/06/2017

**Total de apoios contabilizados até a presente data:** 20.653